



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 241 / 14

Protocolo:	<u>858/14</u>		
Data:	<u>7/5/14</u>	Hora:	<u>08:38</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>13ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>06.05.14</u>	adendo	<u>S/</u>

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Sugestão para abrigo de pontos de ônibus.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 06 de maio de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O sistema de transporte coletivo vem se tornando cada vez mais necessário à população. A medida em que aumenta a demanda por este tipo de transporte, aumenta também a necessidade de que tal serviço seja oferecido com qualidade de conforto e acessibilidade.

Em dias de chuvas ou de sol forte, os usuários têm ficado desprotegidos e expostos a essas intempéries do tempo causando transtornos e desconforto aos que dependem deste meio de transporte para se locomover, pois não temos abrigos em diversos pontos de ônibus do município.

Vale ressaltar que a existência do abrigo aumentaria as condições de conforto e de proteção ao usuário, representando muito em termos de melhoria na qualidade de vida.

Com ajuda do projetista Antonio Joaquim de Santana Filho e com idéias vindas de outros municípios, montou-se um projeto de abrigo para as paradas de ônibus que pudesse atender com dignidade os usuários do transporte público do nosso município.

Segue, em anexo, fotos do que seria este abrigo para que a prefeitura, com sua equipe técnica de arquitetos e engenheiros possam desenvolver um projeto mais detalhado e assim possamos colocar em prática a distribuição de abrigos que hoje é um item emergencial.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Visando garantir esse serviço com conforto e qualidade aos munícipes usuários deste serviço em nossa cidade, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente para que, viabilize com urgência a instalação de abrigos nos pontos de ônibus da cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLLO
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I



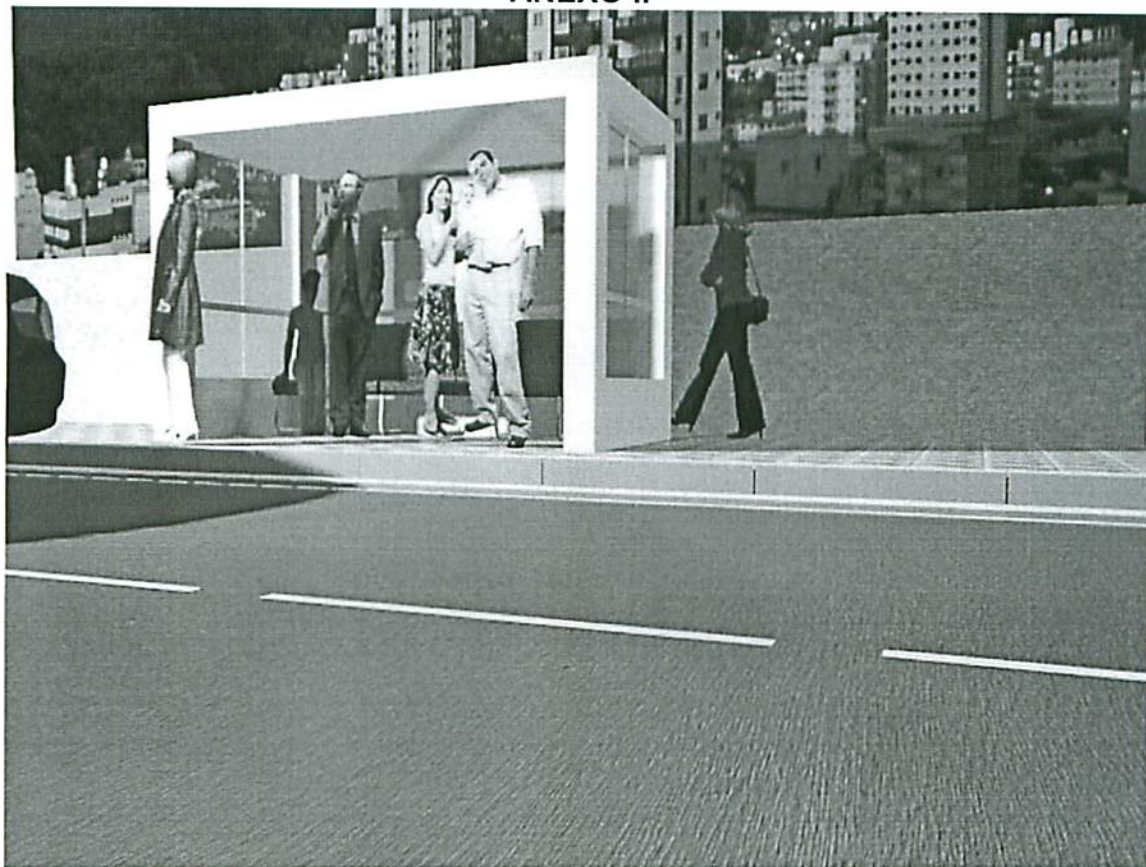


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO II



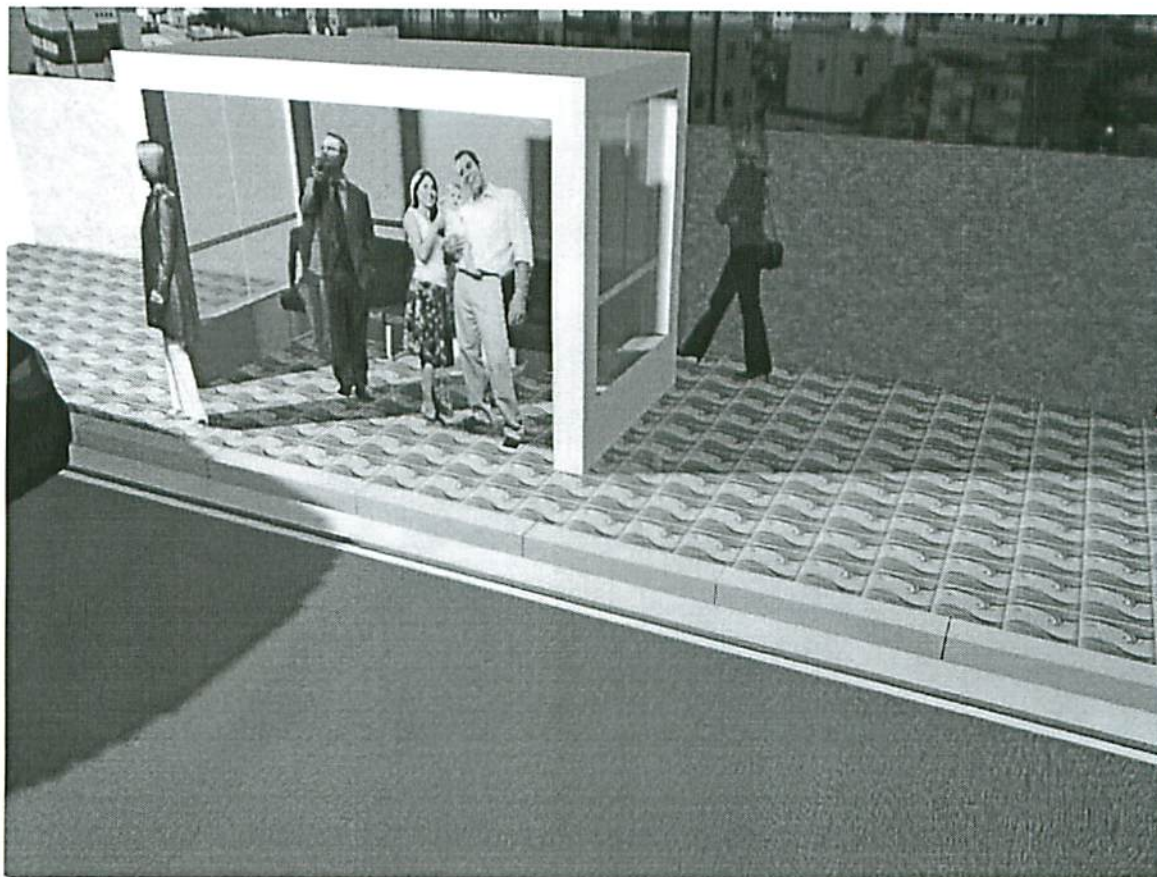


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO III





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IV

